

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021/ANA – SICONV Nº 909637/2021
Período de 13/05/2021 a 12/05/2022
Documento nº 02500.050061/2022-26

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2021/ANA – SICONV nº 909637/2021 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, intitulada como Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Chamamento Público nº 02/2020 (Plataforma +Brasil nº 4420520200003), para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande, no município de Poços de Caldas/MG, sede do Comitê, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH Grande um comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva, compromisso este formalizado no art. 5º da Resolução Conjunta nº 613, de 9 de novembro de 2010.
3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração, compreendendo o período de 13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022, que corresponde ao primeiro exercício de execução do objeto. O art. 59, § 1º, do Decreto 8.726/2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela FINATEC no dia 13 de maio de 2021, o período de doze meses é contado a partir dessa data.
4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório Parcial de Execução do Objeto (Documento nº 02500.033228/2022-94) e pelo Relatório Parcial de Execução Financeira (Documento nº 02500.032840/2022-40), apresentados pela FINATEC em 10 de maio de 2022 e 9 de junho de 2022, respectivamente, e anexados ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2021/ANA (Processo nº 02501.002362/2022-33).



II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2021/ANA – SICONV nº 909637/2021, celebrado em 3 de maio de 2021 e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 5 de maio de 2021.

6. **Processo:** 02501.002690/2020-78

7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH Grande, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

8. **Valor:** R\$ 2.161.167,59 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

9. **Vigência:** 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2024

10. **Valor limite para operação por “OBTV para o Conveniente:** R\$ 422.823,03 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos), autorizado em 10 de maio de 2021 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.018663/2021-16).

11. **Cronograma Físico:**

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Escritório de apoio instalado e em operação	1.519.682,06	03/05/2021	02/05/2024
2	Atividades do CBH Grande planejadas e executadas	477.621,43	03/05/2021	02/05/2024
3	Ações de comunicação e divulgação implementadas	120.874,58	03/05/2021	02/05/2024
4	Processo eleitoral 2021-2025 apoiado	42.989,52	01/06/2021	31/12/2021

12. **Cronograma de Desembolso:**

Ano	Valor (R\$)
2021	755.732,36
2022	683.705,75
2023	721.729,48

13. **Liberação de recursos até maio de 2022:**

Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2021	2021NE000177	755.732,36	2021OB800469	12/05/2021	755.732,36
2022	2022NE000349	683.705,75	2022OB800646	23/05/2022	683.705,75
Total Empenhado		1.439.438,11	Total liberado		1.439.438,11

III. **ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

14. A FINATEC encaminhou à ANA, em 10 de maio de 2022, o Relatório Parcial de Execução do Objeto do Termo de Colaboração (Documento nº 02500.033228/2022-94), complementado por mensagem eletrônica encaminhada pela FINATEC em 11 de agosto de 2022 (Documento 02500.043659/2022-69) com correções solicitadas pela ANA, referente ao período de 13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022. O envio do relatório foi feito em atendimento ao disposto no item V do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração (Apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014 e art. 55 do Decreto nº 8.726, de 2016). O objetivo do presente relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho.



15. O Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, compreende um conjunto de metas e etapas a serem alcançadas pela FINATEC, abaixo detalhadas:

Metas	Etapas
1. Escritório de Apoio instalado e em operação	1.1 – Instalar o escritório de apoio
	1.2 – Operacionalizar o Escritório de Apoio
	1.3 - Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio
	1.4 – Pagar as Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - FINATEC
2. Atividades do CBH Grande planejadas e executadas	2.1 – Elaborar a Agenda Anual de Atividades do Comitê
	2.2 – Realizar atividades planejadas do CBH - Grande
	2.3 – Apoiar os organizadores dos eventos do CBH - Grande
3. Ações de comunicação e divulgação implementadas	3.1 – Elaborar e implementar a comunicação do CBH - Grande
	3.2 – Gerir o acervo documental do CBH - Grande
4. Processo eleitoral 2021-2025 apoiado	4.1 – Mobilizar segmentos e realizar inscrições
	4.2 - Organizar plenárias eleitorais estaduais

16. O cumprimento das metas foi avaliado com base em indicadores de alcance de resultados que também foram definidos no Plano de Trabalho. Para cada meta foram definidos um ou mais indicadores, suas formas de verificação e os responsáveis por sua execução. Os resultados da avaliação das metas serão demonstrados nos próximos itens.



17. A “Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio” compreende a instalação do escritório de apoio no município de Poços de Caldas/MG, com infraestrutura física e de pessoal adequada para o seu perfeito funcionamento. Para a Meta 1 foi definido o indicador abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
<p>Indicador 1.1 - Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado em Poços de Caldas/MG, com placa de identificação, infraestrutura física e pessoal adequado ao perfeito funcionamento, de forma contínua durante toda a vigência da parceria. a vigência da parceria.</p>	<p>Apresentar à ANA, no Mês 2 e na Prestação de Contas Anual, relatório sobre a instalação do Escritório de Apoio (relação dos equipamentos instalados e registro fotográfico) e relação da equipe técnica contratada para executar as atividades da parceria.</p>	<p>Coordenação e Administrativo/ Financeiro</p>	<p>O relatório apresentou a descrição das atividades e o registro fotográfico e patrimonial das instalações, dos móveis e dos equipamentos, bem como a relação e currículo dos profissionais atuantes. Uma parte dos equipamentos e também dos documentos e materiais gráficos foi recebida da entidade que anteriormente atuava como escritório de apoio do Comitê, a ABHA. O atraso na compra de materiais que faltavam, pela necessidade de abertura de CNPJ em Poços de Caldas-MG para o escritório de apoio, não comprometeu as atividades iniciais do escritório, tendo em vista a recomendação de trabalho remoto em virtude da pandemia de Covid-19.</p> <p>META CUMPRIDA.</p>



18. Para a “Meta 2 – Apoiar o Planejamento e a Execução das Atividades do CBH Grande” foram definidos os Indicadores 2.1 a 2.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 2.1. Agenda Anual de Atividades para o exercício seguinte entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de dezembro de todos os anos.	Apresentar à ANA, nos Meses 13 e 25 e nas Prestações de Contas Anuais, a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de entrega do documento à Diretoria Colegiada.	Coordenação	Foi anexada ao Relatório de Execução do Objeto a Agenda referente ao período de maio a novembro de 2021. O relatório comprovando a aprovação <i>ad referendum</i> pela diretoria do CBH da Agenda de 2022 foi enviado à ANA mas não está anexo ao Relatório de Execução do Objeto. Considerando que a posse dos novos membros ocorreu em novembro de 2021, a aprovação <i>ad referendum</i> da Agenda de 2022 em janeiro do mesmo ano é justificável. Comprovação feita por meio de cópia de e-mails dos membros da diretoria do Comitê. META CUMPRIDA
Indicador 2.2. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior,	Apresentar à ANA, nos Meses 14, 26 e 36 e nas Prestações de Contas Anuais, o Relatório Anual de	Coordenação	O Relatório foi entregue no prazo. Comprovação feita

entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Atividades (contendo, no mínimo, a relação dos profissionais atuantes e atividades realizadas), e o comprovante de entrega do documento à Diretoria Colegiada.		por meio de cópia do e-mail encaminhado a Diretoria do Comitê contendo o relatório. META CUMPRIDA
Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, encaminhado ao CNRH até o dia 30 de junho de todos os anos.	Apresentar à ANA, nos Meses 19, 30 e 36 e nas Prestações de Contas Anuais, o comprovante de entrega do Relatório Anual de Atividades ao CNRH.	Coordenação	O Relatório foi entregue no prazo. A comprovação foi feita por meio de cópia do e-mail encaminhado ao CNRH. META CUMPRIDA
Indicador 2.4. Cumprimento da agenda anual de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.	Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.	Coordenação	META CUMPRIDA
Indicador 2.5. Comparecimento mínimo de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, em relação ao número total de membros titulares.	Apresentar à ANA, trimestralmente e nas Prestações de Contas Anuais, as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.	Secretaria	META CUMPRIDA
Indicador 2.6. Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Grande, referente ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar à ANA, nos Meses 14, 26 e 36 e nas Prestações de Contas Anuais, o Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH e o comprovante de entrega do documento à Diretoria Colegiada.	Secretaria	META CUMPRIDA Recomendação: apresentar listas de presença das próximas reuniões e eventos realizados de forma virtual, além das imagens dos participantes na tela.

Indicador 2.7. Procedimentos e gestão documental, relacionados ao funcionamento do Comitê, realizados adequadamente e de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar à ANA, trimestralmente e nas Prestações de Contas Anuais, relatório demonstrando a gestão documental realizada (com links de acesso aos arquivos digitais) e publicações realizadas no site do Comitê.	Secretaria e Comunicação	META CUMPRIDA
Indicador 2.8. Obtenção de média maior que “7” (em escala de 0 a 10) na avaliação para apurar a satisfação dos membros da Diretoria Colegiada e Coordenadores de Câmaras Técnicas do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC.	Aplicação anual de questionário eletrônico, a ser coordenada pelo Secretário do Comitê, para avaliação de satisfação dos membros da Diretoria Colegiada e Coordenadores de Câmaras Técnicas sobre os trabalhos desenvolvidos pela OSC. As notas e informações apuradas deverão ser consolidadas em relatórios anuais, a serem apresentados nas Prestações de Contas Anuais.	Diretoria Colegiada do CBH Grande e Coordenação	META CUMPRIDA

19. A “Meta 3 – Implementar ações de comunicação e divulgação” foi avaliada a partir dos Indicadores 3.1 a 3.5:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 3.1. Elaboração do Projeto de Comunicação do Comitê.	Apresentar à ANA, até o Mês 12 e na Prestação de Contas Anual, o Projeto de Comunicação do Comitê.	Comunicação	META CUMPRIDA
Indicador 3.2. Implementação, nos anos de 2022 e 2023, de no mínimo 70% das atividades	Apresentar à ANA, nos Meses 25 e 36 e nas Prestações de Contas Anuais, o comparativo entre as atividades previstas no	Comunicação	META NÃO EXIGIDA NESTE RELATÓRIO



previstas no Projeto de Comunicação do Comitê para os referidos anos.	Projeto de Comunicação e as atividades realizadas, com o percentual de implementação e resultados obtidos nas ações.		
Indicador 3.3. Elaboração e divulgação de 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais por ano, a partir do 2º trimestre do Ano 1.	Apresentar à ANA, trimestralmente e nas Prestações de Contas Anuais, os informativos eletrônicos elaborados e a comprovação da sua divulgação.	Comunicação	META CUMPRIDA
Indicador 3.4. Atualização do sítio eletrônico do Comitê de forma contínua durante todos os 24 meses do ano de todos os anos da parceria.	Apresentar à ANA, trimestralmente e nas Prestações de Contas Anuais, relatório de atualizações do sítio eletrônico com suas métricas de visualização.	Comunicação	META CUMPRIDA
Indicador 3.5. Criação, até dezembro de 2021, dos cadastros de mídias e de entidades, que deverão ser mantidos atualizados ao longo da vigência da parceria.	Apresentar à ANA, nos Meses 25 e 36 e nas Prestações de Contas Anuais, o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, bem como relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.	Comunicação	META CUMPRIDA

20. A “Meta 4 – Apoiar o Processo Eleitoral para Renovação dos Membros do Comitê 2021- 2025” foi avaliada a partir dos Indicadores 4.1 a 4.10:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 4.1. Mínimo de 20 municípios contidos na área de abrangência da Bacia inscritos no processo eleitoral.	Apresentar à ANA, após encerramento do processo eleitoral e na Prestação de Contas Anual, a relação dos municípios inscritos no processo eleitoral.	Coordenação	META CUMPRIDA
Indicador 4.2. Mínimo de 20 usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca, turismo e outros usos não consuntivos contidos na área de abrangência da Bacia inscritos no processo eleitoral.	Apresentar à ANA, após encerramento do processo eleitoral e na Prestação de Contas Anual, a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral.	Coordenação	META CUMPRIDA
Indicador 4.3. Mínimo de 20 usuários de saneamento, indústria e mineração inscritos no processo eleitoral.	Apresentar à ANA, após encerramento do processo eleitoral e na Prestação de Contas Anual, a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral.	Coordenação	META CUMPRIDA
Indicador 4.4. Mínimo de 10 entidades técnicas e de ensino e pesquisa inscritas no processo eleitoral.	Apresentar à ANA, após encerramento do processo eleitoral e na Prestação de Contas Anual, a relação das entidades inscritas no processo eleitoral.	Coordenação	META CUMPRIDA
Indicador 4.5. Mínimo de 10 organizações não governamentais inscritas no processo	Apresentar à ANA, após encerramento do processo eleitoral e na Prestação de Contas Anual, a relação das organizações não	Coordenação	META CUMPRIDA

eleitoral.		governamentais inscritas no processo eleitoral.	
Indicador 4.6. Realização de plenárias estaduais.	4.6. de eleições estaduais	Apresentar à ANA, após encerramento do processo eleitoral e na Prestação de Contas Anual, as atas das Plenárias.	META CUMPRIDA As plenárias eleitorais foram realizadas de forma virtual, devido às restrições sanitárias do período de pandemia.
Indicador 4.7. Realização de 1 (uma) assembleia de posse no ano do processo eleitoral.	4.7. de posse	Apresentar à ANA, após encerramento do processo eleitoral e na Prestação de Contas Anual, ata da Assembleia de Posse.	META CUMPRIDA A assembleia de posse foi realizada de forma presencial, com cuidados e logística adicionais devido às restrições ainda impostas pela pandemia.

21. Todos os relatórios e documentos emitidos durante o período foram entregues individualmente nos prazos previstos na tabela acima e foram juntados e apresentados para esta prestação de contas anual.

22. A FINATEC cumpriu de forma satisfatória as metas.

IV. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

23. O art. 60, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016, dispõe que a apresentação anual do Relatório Parcial de Execução Financeira dos termos de colaboração só é necessária na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular. A FINATEC, no entanto, encaminhou o referido Relatório em 9 de junho de 2022 por meio da Carta Fina/GEPRO nº 163/2022 (Documento nº 02500.032840/2022-40). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

24. Apesar de o primeiro exercício de execução da parceria ser de 13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022, conforme item 3 do presente documento, optou-se por analisar o período de 13 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022, tendo em vista o fechamento mensal das contas.

25. Foram analisados os seguintes documentos apresentados pela FINATEC: i) Demonstrativo de Rendimento de Aplicação Financeira; ii) Demonstrativo da Execução das Receitas e Despesas; iii) Relatório de Execução Financeira; e iv) Relação Nominativa de Pagamentos. Além disso, foram analisados os extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento do período, bem como os registros da Plataforma +Brasil em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras.

26. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira do período:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 13/05/2021	0,00
(b) Repasses da ANA no período	1.439.438,11
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	27.743,61
(d) Total de Receitas (a + b + c)	1.467.181,72
(e) Despesas com os recursos repassados pela ANA	447.804,17
(f) IR e IOF sobre aplicação	3.973,22
(g) Total de Despesas (e + f)	451.777,39
(h) Recurso disponível em 31/05/2022 (d – g)	1.015.404,33

27. Os valores citados no item anterior, apresentados pela FINATEC, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento, bem como dos registros das despesas efetuados na Plataforma +Brasil no período.

28. Observou-se erro no documento “Demonstrativo de Rendimento de Aplicação Financeira”, onde consta que o valor do Imposto de Renda sobre a poupança do mês de maio de 2022 foi de R\$ 1.372,96 e o somatório de todas as despesas com Imposto de Renda sobre a poupança foi de R\$ 3.673,22, quando na verdade os valores corretos de acordo com os extratos bancários são R\$ 1.672,96 e R\$ 3.973,22, respectivamente. Apesar das inconsistências, não houve impacto nas contas apresentadas, uma vez que a diferença de valor foi corrigida na coluna de Rendimento Líquido da poupança. A pedido da ANA, a FINATEC apresentou novo Demonstrativo devidamente corrigido, encaminhado por meio de mensagem eletrônica protocolada sob o nº 02500.044845/2022-15.

29. As despesas de IR e IOF sobre aplicação foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

30. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela FINATEC:

Metas e Etapas	Valor executado (R\$)
Meta 1 – Escritório de apoio instalado e em operação	399.226,23
Etapa 1.1 – Instalar o escritório de apoio	48.822,95
Etapa 1.2 – Operacionalizar o Escritório de Apoio	62.928,24
Etapa 1.3 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio	154.163,41
Etapa 1.4 – Pagar as Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - FINATEC	133.311,63
Meta 2 – Atividades do CBH Grande planejadas e executadas	35.805,63
Etapa 2.1 – Elaborar a Agenda Anual de Atividades do Comitê	0,00
Etapa 2.2 – Realizar atividades planejadas do CBH - Grande	10.576,50
Etapa 2.3 – Apoiar os organizadores dos eventos do CBH - Grande	25.229,13
Meta 3 – Ações de comunicação e divulgação implementadas	10.072,31
Etapa 3.1 – Elaborar e implementar a comunicação do CBH - Grande	830,31
Etapa 3.2 – Gerir o acervo documental do CBH - Grande	9.242,00
Meta 4 – Processo eleitoral 2021-2025 apoiado	2.700,00
Etapa 4.1 – Mobilizar segmentos e realizar inscrições	0,00
Etapa 4.2 – Organizar plenárias eleitorais estaduais	2.700,00
TOTAL GERAL	447.804,17

31. Segue abaixo a comparação entre os valores planejados e os efetivamente executados no período:

Metas	Valor Planejado (R\$)	Valor executado (R\$)	%
Meta 1 – Escritório de apoio instalado e em operação	518.836,04	399.226,23	76,94%
Meta 2 – Atividades do CBH Grande planejadas e executadas	150.978,80	35.805,63	23,71%
Meta 3 – Ações de comunicação e divulgação implementadas	42.928,00	10.072,31	23,46%
Meta 4 – Processo eleitoral 2021-2025 apoiado	42.989,52	2.700,00	6,28%
TOTAL GERAL	755.732,36	447.804,17	59,25%

32. Verifica-se que a maior parte dos gastos realizados no primeiro exercício consistiu em pagamento dos salários da equipe do escritório de apoio (R\$ 154.163,41), pagamento das Despesas Operacionais e Administrativas – DOA da FINATEC (R\$ 133.311,63) e pagamento de despesas operacionais do escritório (R\$ 62.928,24). Os três tipos de despesa compõem a “Meta 1 - Escritório de apoio instalado e em operação”, que foi a meta com o maior gasto (R\$ 399.226,23), correspondendo a aproximadamente 89,15% do total de gastos realizados no período.

33. Comparando-se as despesas efetivamente realizadas com as que foram planejadas para o período, observa-se que a execução ficou aquém do esperado (cerca de 59,25% do planejado). A meta com maior percentual de execução foi a Meta 1 (76,94%) e a meta com o menor percentual de execução foi a Meta 4 (6,28%). Essa situação pode ser justificada pela economia gerada no momento das contratações, pelo impacto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que alterou o formato de realização dos eventos, substituindo os eventos presenciais por eventos virtuais, e por adequações realizadas no projeto, sem prejuízo para o atingimento das metas pactuadas. Importante destacar que está prevista para o segundo semestre de 2022 a realização de apostilamento ao Termo de Colaboração, com o objetivo de promover ajustes no Plano de Trabalho.

34. Para os próximos Relatórios de Execução Financeira, com o objetivo de dar maior transparência aos gastos realizados, **recomenda-se** que a FINATEC encaminhe tabela contendo a execução por tipo de despesa, de acordo com as despesas registradas no Plano de Aplicação Detalhado da Plataforma +Brasil. Além disso, é importante encaminhar também o somatório de despesas por Etapa e não somente por Meta.



35. Após solicitação da ANA, a FINATEC anexou à Plataforma +Brasil e encaminhou o Documento nº 02500.048676/2022-92, que trata de relatório das despesas pagas a título de Despesas Operacionais e Administrativas - DOA, relativo ao período de 13/05/2021 a 31/05/2022, contendo o detalhamento das atividades prestadas e da infraestrutura disponibilizada pela FINATEC para apoiar a realização do projeto. **Recomenda-se** que a FINATEC encaminhe o referido relatório como parte integrante dos próximos Relatórios de Execução Financeira, em cumprimento ao Plano de Trabalho pactuado.

36. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da Plataforma +Brasil em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação do período, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela FINATEC, conforme Pedidos de Esclarecimentos nºs 1/2022 a 5/2022, 7/2022 e 8/2022 emitidos via Plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

37. Conclui-se que as despesas realizadas no primeiro exercício da prestação de contas são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.

V. **CONCLUSÃO**

38. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2021/ANA – SICONV nº 909637/2021, compreendendo o período de 13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022, está regular. Todavia, a FINATEC deverá atender às recomendações contidas nos itens 18 (relacionada ao Indicador 2.6), 34 e 35 do presente Relatório. O atendimento dessas recomendações será verificado no próximo Relatório de Monitoramento e Avaliação.

39. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH Grande, desenvolvidas pela FINATEC, devem contribuir para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles, os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito dos planos de recursos hídricos. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que possibilita a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, visando assegurar a necessária disponibilidade de hídrica, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos na Bacia.

40. Por fim, em atendimento ao art. 61, §5º, do Decreto nº 8.726/2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2021, instituída pela Portaria ANA nº 406/2022 e designada pela Portaria ANA nº 284/2022, para homologação.

É o Relatório.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LUIS GUSTAVO MIRANDA MELLO
Gestor do Termo de Colaboração
Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 171/2021

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Gestor Substituto do Termo de Colaboração
Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 171/2021

De acordo.

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos

De acordo. À CMA-TC001/2021, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos